N.° 442. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mésmo Diario rua Direita N.° 297 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

Sabbado 31 de Julho. *S. Ignacio de Loyola.*

Preamar a 1 hora e 18 minutos da tarde.

ARTIGOS DE OFFICIO.

Acta da 15.ª Sessaõ Ordinaria do Conselho do Governo em 22 de Abril de 1830, presidida pelo Excellentissimo Snr. Presidente Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos.

Foraõ presentes os Snrs. Conselheiros Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque — Deaõ Bernardo Luiz Ferreira, Dezembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Doutoral Manoel Ignacio, de Carvalho, Doutor Antonio Joaquim Ferreira de S. Paio, e Felis Joze Tavares de Lira.

Foi lida, e approvada a Acta da Sessaõ antecedente. O Excellentissimo Snr. Presidente apresentou um requerimento de Francisco Tenorio de Albuquerque, queixando-se de arbitrariedades do Juiz de Paz de Papa-Cassa, Marcos da Costa Villela: resolveo o Conselho, que em conformidade do Art. 15 da Carta de Lei de 20 de Outubro de 1823, fosse remettido ao mesmo Juiz de Paz, para haver de informar sobre os objectos da queixa do Suplicante, e bem assim, que fossem igualmente remettidos ao Doutor Juiz de Fora de Goianna dous requerimentos de queixa, apresentados ao Conselho, contra elle, um por Joaõ Ferreira dos Santos, que diz achar-se prezo, ha' dous annos, e que podendo evadir-se da Cadeia, sendo segunda vez prezo, eraõ passados mais de seis mezes, ainda naõ tinha saido a Devassa da concluzaõ para se lhe dar livramento: e outro de Maria Roza de Andrade Lima, dizendo achar-se preza, ha' quasi um mez, sem culpa formada, naõ dando aquelle Ministro nenhum deferimento aos requerimentos, que a Suplicante lhe tem feito. E deo-se por finda a Sessaõ. E eu Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Secretario do Governo, e do Conselho a subscrevi. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque — Bernardo Luiz Ferreira — Manoel Ignacio de Carvalho — Felis Joze Tavares de Lira — Antonio Joaquim Ferreira de S. Paio = Thomaz Antonio Maciel Monteiro.

Liberdade civil do Cidadaõ.

Em huma Sociedade bem constituida, e em que se intenta destruir todos os abuzos, que tem perpetuado a existencia de um regimen arbitrario, he necessario acustumar os membros que a compoem a naõ pagar-se de vozes insignificantes, mas sim a ocupar-se da realidade das coisas. O abuso de vozes indefinidas, especialmente em materias politicas, tem sido desde a extinçaõ do feudalismo a origem de todos os males dos povos, que naõ sahiraõ do dominio dos senhores, se naõ para fazer-se escravos dos governos. A palavra *liberdade* que tanto tem servido para a destruiçaõ do seo sentido mesmo, ha sido o pretexto ordinario de todas as revoluções politicas do globo; os povos se tem commovido so' com ouvila pronunciar, e tem extendido as maõs para abraçar este genio tutelar das Sociedades, que seos conductores tem feito desaparecer como hum fantasma no momento mesmo, em que deixou de ser necessaria para o exito feliz de suas vistas ambiciosas. Em vaõ os filosofos amantes da humanidade tem levantado sua voz contra semelhante conducta, os povos haõ sido, e seraõ frequentemente enganados se se pagaõ de formas de governos, e se descuidaõ de segurar o ponto mais importante de todo governo

livre, a *liberdade civil do Cidadaõ* ; ou o que é o mesmo, a faculdade de fazer, sem temor de ser reconvindo, nem castigado, tudo aquillo que a lei naõ prohibe expressamente.

O precioso direito de fazer o que naõ prejudica a outro, por desgraça naõ se pode fazer efectivo no estado da naturesa, em que o homem redusido a suas forças individuaes, seria necessariamente ou despota, ou escravo, a proporçaõ que estas fossem bastantes para oprimir aos outros, ou insuficientes para resistir as suas agressões. Os homens pois se viraõ forçados a crear as Sociedades, e a organizar huma força publica que sendo superior a cada particular, pudesse reprimi-lo, e conter os attentados do crime prepotente contra a innocencia desvalida. Mas mui em breve os governos, e a força que se poz a sua disposiçaõ, desconhecendo sua origem, e desentendendo-se do objecto, e fins com que haviaõ sido instituidos, cometteraõ por si mesmos aquelles crimes que elles deveraõ evitar, ou reprimir nos particulares. Entaõ foi necessario por limites a seo poder, pedir, e buscar seguranças de que estes naõ se excederiaõ ja mais, e de que a auctoridade so seria exercitada em certos, e determinados casos, e debaixo de taes regras, ou condições, que quando bem, e religiosamente observadas, tem formado nos homens aquella confiança de que podem obrar como quizerem dentro dos limites legaes sem temor de ser ofendidos, nem molestados, e que nós conhecemos debaixo do nome de *segurança individual.* Desgraçadamente esta conducta franca, e hōurada nos agentes do poder tem sido mui rara, e sua falta ha dado lugar a mil disturbios por causa da lucta prolongada entre os governos, e os povos, lucta que depende dos diversos interesses que animaõ a huns, e outros, e saõ o movel de seos diversos, e opostos modos de obrar.

Esta' na naturesa dos que dominaõ, seja qual for seo numero, ou o nome que se lhes dê, procurar que o exercicio do poder lhes seja o mais util possivel; e taõbem esta' em a natureza dos que se vem dominados, fazer que este dominio chegue a ser huma carga para os que o exercem, e o mais ligeiro que ser possa para os que a suportaõ. Qualquer que seja o nome dos que governaõ a questaõ he para elles sempre a mesma: quer se lhes chame presidentes, ou directores, imperadores, ou reis; quer sejaõ cinco, ou tres; quer existaõ dois, ou somente hum; sejaõ electivos, ou hereditarios; usurpadores, ou legitimos, seo interesse he sempre o mesmo: dispor do modo mais absoluto das pessoas, naõ achar nenhum obstaculo a sua autoridade, e sacudir a sugeiçaõ a toda responsabilidade e censura. Pelo contrario os que estaõ submetidos ao poder, qualquer que seja sua forma, ou denominaçaõ, se achaõ interessados em por-se a cuberto de toda arbitrariedade, e de que ninguem possa dispor sem regra, nem medida de suas pessoas: saõ igualmente interessados em chegar a ser livres e permanecer taes em tudo que naõ offenda o direito, e segurança de outro. Destas duas pretensões opostas resulta hum conflicto que deve ter por ultimo termo o estabelecimento do despotismo, seja qual for a forma do governo, ou a destruiçaõ de todo poder arbitrario. Naõ havera' repouso entre os povos, se naõ quando algum destes resultados houver chegado a ser de tal modo positivo, e inalteravel, que se haja extinguido no coraçaõ dos homens toda esperança de alteraçaõ, ou mudança.

Naõ ha que duvidar, os povos seraõ livres debaixo de qualquer forma de governo, se os que os mandaõ ainda que se chamem reis, e perpetuos, se acharem na verdadeira impotencia de dispor a seo antojo, e sem sugeiçaõ a regra alguma da pessoa do cidadaõ; e de nada serviràõ as formas republicanas, nem que o Chefe da Naçaõ se chame presidente, e dure por certo tempo se a sorte do cidadaõ depende de sua vontade omnipotente.

O Sabio Montesquieu, que analizou os poderes politicos, e que fazendo patentes seos principios motores, e conservadores, sentou a primeira pedra do edificio consagrado a liberdade civil, naõ vacila em assegurar que se bem a forma do governo infiue alguma coiza em sua existencia, ella naõ he seo verdadeiro, e essencial constitutivo. A juizo deste grande homem a liberdade do Cidadaõ consiste unica, e exclusivamente na segurança individual, na quietaçaõ, repouzo, e tranquilidade, que a convicçaõ de sua existencia produz em cada hum dos cidadaõs. Em verdade, estas poucas palavras abrangem tudo o que pode desejar, e pedir da sociedade hum homem pacifico, e isento

de ambiçaõ; e quando se obra de boa fé, e com animo de acertar, he demaziado facil, e singello conceder semelhantes seguranças.

¿ De que provem estas queixas continuas, e amargas, que se ouvem taõ frequentemente contra os agentes do poder? Porque se aplicaõ com tanta frequencia as vozes de *apatia*, *indolencia*, *arbitrariedade*, *despotismo*, *e tirania* aos actos que emanaõ dos depositarios da autoridade ? Como he que saõ accusados pelos mesmos que tem hum interesse vivissimo na repressão dos crimes que se cometem, ou se podem cometer contra a segurança publica individual ? Para resolver com acerto estas questões he necessario advertir que todos os depositarios da auroridade em qualquer dos Poderes politicos tem a estreita obrigação de evitar as agressões injustas dos particulares, e de abster-se elles mesmos de comete-las. Sempre que o Cidadão padeça, ou sofra alguma violencia exterior sem haver infringido lei alguma, ou o que he o mesmo, sendo innocente, o governo deve ser responsavel, e esta' no caso de dar huma satisfação publica, por que não sendo mais do que hum mandatario da nação, estabelecido precisamente com o unico fim de assegurar o exercicio dos direitos publicos, e privados, faltar por agressão ou omissão a tão sagrados, como importantes deveres, he fazer-se reo de leza-nação. Assim pois quando os salteadores, e assassinos, longe de ser castigados, como merecem, achão hum apoio na autoridade, ou ao menos huma dissimulação culpavel : quando os libelistas despedação impunemente a reputaçãu do Cidadão honrado, e faltão ao decoro devido a moral publica, alimentando, e dando pasto a detracção maligna pela publicação de defeitos privados, verdadeiros, ou supostos, sem que a autoridade use de meio algum repressivo ; finalmente quando se permite, ou tolera que sejão impunemente ultrajados homens que não tem outro delicto que as opinioens que professão, he evidente que a segurança individual não existe, e que hum governo apatico, ou em conivencia com semelhantes agressores, he, a faser-lhe muito favor, huma carga inutil para a nação que o creou, e gravosa para o publico que o mantem, sem que de nada lhe possa servir. Com efeito, desde o momento em que hum ou alguns membros da sociedade tem motivos justos, e fundados para crer que não podem contar com a protecção do governo, e este para não da-la se escuda com a falta de vigor, ou com o pretexto ridiculo de que a opinião publica he contraria aos perseguidos, e que não he prudencia arrostrala, desde este ponto, repetimos, acabou a segurança publica, e individual, e então socavadas as bases da autoridade.

Esta inercia indolente, ou esta conducta parcial, não he perniciosa so aos infelizes que a sofrem, vem-no a ser tãobem aos perseguidores, e sobre tudo ao governo. Os que hoje atacão impunemente os direitos alheios, atropellando a reputação, e pessoas de seos contrarios, fundados em que a autoridade, por sua complicidade, ou pelo temor que lhe hão inspirado, não pode, ou não quer reprimir seos excessos, seja-lhes amanhã adversa a fortuna, e faça-os sua desgraça o alvo da perseguição, ja não deverão esperar nada que os favoreça com segurança e certeza da parte dos agentes do poder. Pelos mesmos principios que elle tem sido frio espectador dos attentados por huma facção, se-lo-ha tãobem de todos os das outras, e a sua sombra se hira' formando o imperio da força, e da anarquia, que mais tarde, ou mais cedo dara' com o edificio social em terra, envolvendo em sua ruina aos depositarios da autoridade. A França em sua revolução nos ministra comprovantes decizivos desta verdade ; desde a instalação dos Estados geraes se desenrolou o espirito perseguidor, que não acabou nem ainda com a restauração. Nella a destruição de hum partido, arrastrava constantemente o governo. Os Constitucionaes proscreverão aos realistas, os republicanos aos constitucionaes ; os girondinos forão proscriptos pelas commissões de saude publica, e segurança geral, e os que compunhão estes corpos forão sucessivamente ao cadafalço pelas ordens de Damton, e Robespierre ; estes famozos antropofagos cahirão aos golpes dos termidorianos, e em todas estas convulsões a França se innundou de sangue, a anarquia talou tudo, eo governo que não soube ou não quiz fazer effectivas as garantias tutelares da segurança pessoal, foi sempre victima da torrente das facções.

Estes tem sido ate' aqui, e serão sempre os resultados deploraveis da criminosa apatia, e abandono com que veem os ataques feitos a segurança individual, aquelles que estão encarregados de reprimilos. Um governo que merece o nome de tal, deve sacudir o temor, e não permitir que se fação proscripçoes, deve permanecer firme, impassivel em meio das facções. Abandonar os principios de justiça para buscar apoio no partido dominante, he perder-se, he cometer hum crime alem de atroz ineficaz, e inconducente ao fim que se quer alcançar. Em verdade quando o governo não cuida em governar, senão em existir por condescendencias criminosas, se concilia indefetivelmente o odio dos que sofrem, e o desprezo dos que perseguem : os primeiros não podem deixar de irritar-se sobre maneira, principalmente vendo que são sacrificados a existencia de huma autoridade, que crearão para buscar nella hum apoio a sua segurança : os segundos intimamente convencidos, que as condescendencias que com elles se tem, não são devidas, senão a força real, ou aparente de sua facção, e que amanhã se tera' igualmente com outra que ao mesmo tempo que a substitue, a oprime, veem com o maior vilipendio a hum poder tão degredado, que perde o merito de huma justa severidade, sem evitar o odioso de huma condescendencia criminosa : Infeliz o povo confiado a tal governo ! Os interesses publicos serão mesquinhamente sacrificados aos dos agentes do poder : os cidadãos pacificos não terão hum momento de tranquilidade, nem de repouso, vendo-se obrigados a buscar em si mesmos e por precauções devidas a suas forças individuaes, a segurança, que não pode, ou não quer conceder-lhes huma autoridade, que não pensa nelles, senão para entregalos indefezos a voracidade de seos inimigos. Em vão invocaráõ os principios de justiça, os sentimentos de compaixão natural para si, e para suas familias, ou a justa retribuição a seos serviços. Não lhe fica outro recurso, senão dobrar seos esforços, e apurar o sofrimento, para collocar a seo tempo o deposito sagrado das liberdades publicas em mãos mais fieis, e confiar as redeas do governo a pessoas expertas, e de reconhecida probidade.

Outro mal muito maior tem os povos que temer dos governos, e he que sahindo estes de sua apatia, entrem em tamanha actividade que por si mesmos cometão aquelles crimes, que deverão evitar ; mais claro ; que convertendo-se de tutellares em agressores ataquem a segurança individual, e voltem contra os cidadãos aquellas armas, que receberão para sua defeza. Este abuso he tanto mais temivel, quanto a natureza mesma dos poderes politicos da' lugar a equivocações frequentes em materia tao delicada. A autoridade do governo, diz o sabio Bentham, não he outra coiza mais, que a excepção da regra geral que devem observar os particulares. Não mataras, não privaras a ninguem da sua liberdade : eisaqui a obrigação de hum particular. O juiz condemnara' o assassino a morte : prendera' ao delinquente : o

governo f ra' executar sua sentença ; eisaqui as facultades da autoridade. Ainda que o primeiro beneficio da sociedade he proporcionar-nos a segurança individual, reprimindo as agressões dos outros, he evidente que isto não se pode obter, senão quando a pessoa de cada subdito fica submetida a acção da autoridade publica no caso de attentar contra a segurança alheia. Nesta submissão he pontualmente onde se corre o risco, pois he aqui onde o governo finge obrar como tutellar, quando realmente elle não faz senão converter-se em agressor ; e como a linha divisoria entre estas duas especies de cazos he tão délicada, como pouco percetivel ao commum dos cidadãos, não he estranho que se consiga alucinar-nos. Nos pois nos esforçaremos para por em claro materia tão importante por seos effeitos, e resultados.

(Cotninuar-se-ha.)

CORRESPONDENCIA.

SNr. *Edictor.* --- Creio que estara' certo na congratulação que nos deo o Cruzeiro pela sahida do Commandante Militar Antero, na qual nos promettia o mais lisongeiro, e appetesivel tempo mais feliz do que a decantada idade aurea d' Antiguidade poetica, mas a experiencia essa Mestra infallivel comprovadora das obrervaçoens, e calculos mais exactos tem mostrado o contrario, e feito ver quam feminil foi aquella promessa do Cruzeiro; os assassinos, os continuados roubos, e a fugida dos malfeitores das prizoens tem posto toda esta Cidade em consternação como he publico principalmente aos moradores dos suburbios que vendo abrirem-se portas a frente das guardas sem timidez, nem receio algum nesta Praça, quanto mais eu que vivo em hum lugar aonde a fama sempre indigitou como o foco de ladrões ; isto he a Caza Forte ; quanto não devo atemorizar-me vendo que apenas existe huma piquena patrulha que ronda com espingardas humas sem feixos, e outras enferrujadas, e quebradas que so' servem para impor aos estultos, e insensatos, sabendo que aqui se tem resistido a ferro, e fogo até a propria Policia ; queira pois Snr. Edictor publicar esta afim de ver se o Governo attende a reprezentação do Commandante daquelle Lugar que me afirmão algumas pessoas ja requezitou armamento, e muniçoens, daqual ainda não teve solução, para conter o sucego, e tranquilizar os animos daquelles moradores que merecem alguma attenção no que fara' hum bom serviço ao publico como igualmente a este.

Seu Attento Venerador
O Timorato.

Theatro.

HOJE 31 de Julho Anniversario de S. M. a Imperatriz Amelia, grande galla, havera o seguinte expetaculo. Reprezentar-se-ha o famoszo Drama, dedicado, as Augustas Cazas de Wiltspch e Bragança cujos troncos se achão enlaçados no vasto Imperio Brazileiro para gloria, e felicidade de seos subditos. Neste Drama aparecera' o Augusto Retrato de S. M. a Imperatriz que posto não haja n'esta Capital huma so copia da mesma Augusta Senhora para se copiar fidedignamente; com tudo seguindo as direções de hum Emigrado Portuguez que havia assistido ao embarque de S. M. para o Brazil, conseguio huma copia se não semelhante ao menos equivalente; e perante sua Augusta Efigie no fim do Drama se cantara' o Himno Nacional. Seguir-se-ha a representação da nova Peça Maria Thereza, Imperatriz d' Austria, a comedia deve ser ornada de hum copiôso numero de Soldados em ordem de marcha, e huma Musica Militar, para o que o Empresario espera a coadjuvação do Governo desta Provincia, a bem do aplauso, a tão Augusta Soberana, e inteira satisf ção do respitavel auditorio; no fim do 1º acto Eleonor Bigatti cantara' o Rondó com coros, que so' foi cantado huma ves, no Beneficio da mesma; Arzace, e Semirames, no fim do 2º acto Madama Garcia, Caetano Fernandes, Madama Magdalena, e Madama Tubino dançarão hum famoso Quarteto serio, e no fim da Comedia se executara' o novo Pantomimo, o Roubo dos Pombos. Rematando com hum Corpo de Baile de oito figuras de Dança, composto por Mr. Chaves, o qual rematara' em hum grande, e agradavel grupo de figuras. O Emprezario tem a satisfação de apresentar para tão expledido expetaculo huma vista nova de salla Imperial, que servira' para a Scena de Audiencia igualmente se aha prompta huma nova guarnição para todos os Camarotes segundo as suas fracas posses; sendo aquella Salla pintada por hum dos melhores Artistas, e apropriada ao gosto Theatral. O Empresario convida a todas as Authoridades d'esta Capital, a que venhão (como espera), coadjuvar com seos vivas a SS. MM. II. os energicos votos dos bons Cidadãos Brasiteiros. O expetaculo principiara' a chegada do Excellentissimo Snr. Presidente, que sera' annunciada por huma girandola de fogo do ar, que devera' ser as 8 horas.

Avizos Particulares.

Antonio J. ão da Ressurreição Silva & Companhia, faz publico que por nao poder recolher os bilhetes. e dinheiro que tinha por fora, não corre a sua rifa no ultimo do prezente mez, como havia annunciado; porem assegura ao respeitavel publico que ella corre impreterivelmente no dia 13 do proximo mez de Agosto, no Consistorio da Igreja da Conceição dos Melitares, com todas as solemidades que uza a do Seminario ; e de novo convida a compra do resto dos bilhetes que se achão a venda nesta Cidade nos lugares seguintes : na rua do Cabuga' na Botica de João Moreira Marques, na rua do Rozario venda do Lisboa, na rua do Livramento Botica do Chagas, ao pe' do Arco de S. Antonio loje do Leitão, na rua da Cadeia do Recife loje do Marinho, em Fora de Portas em caza delle Proprietario lado do mar N.º 169, e na Cidade de Olinda na rua de Mathias Ferreira venda do Percincula, e no largo do Carmo venda do Lages.

Perdeo se.

HUm Livro d' Algibeira, encadernado em pano verde; quem o tiver achado, terá a bondade de levalo a Tipografia do Diario que sera' bem recompençado,

Vende se.

BIXAS effectivamente, de muito boa qualidade chegadas nas ultimas embarcações do Porto, e Lisboa, a preço de 80 rs. a 320 cada huma, e em porções sera' muito mais em conta : na venda grande de 4 portas, da rua do Vigario N.º 22, de Joaquim Pires de Almeida Lopes, na esquina que volta para o Forte do Mato.

Pernambuco na Typografia do Diario.